

DECRETO N° 021/86 - DE 25 DE AGOSTO DE 1986CORAL MUNICIPAL e DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o CORAL MUNICIPAL DE QUILOMBO, com funcionamento a partir desta data, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Promoção Social.

Art. 2º - Pelo presente fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA o "CORAL MUNICIPAL DE QUILOMBO", ficando assegurado todas as vantagens e Direitos previstas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 25 DE AGOSTO DE 1986

Euclides B Bodanese
Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Tauá Hertz
Prof. Paulo Hertz

Diretor de Educação, Cultura e Promoção Social

Registrado e publicado em data supra

Dimer Darci Bodanese
Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração